ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
Fls. 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4286 ,DE 6 DE junho DE 2014 .

Ementa: "Altera a redação do art.1º do Decreto nº 3598 de 24 de Janeiro de 2001".

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 3.598 de 24 de janeiro de 2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º - Fica criado o BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, com a finalidade de fazer publicar as leis e os atos normativos e de expediente dos órgãos da administração pública municipal direta, indireta, fundacional e Câmara Municipal."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4243 de 08 de maio de 2014, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de junho de 2014.

JONASTONIAN MARINS DE AGUIAR
PREFEITO